

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 26.642.727/0001-66 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 25 de outubro de 2024 e encerrada 09 de novembro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a instalação do Comitê Consultivo, nos termos do Item 21 do Regulamento do Fundo, considerando as 2 (duas) únicas manifestações de interesse de compor o Comitê Consultivo, recebidas pela Administradora, indicando, portanto, os seguintes membros para a sua composição:
 - a. **Sr. Bernardo Vieira Tacla**, inscrito no CPF sob o número 075.539.759-23; e
 - b. **Sr. Ivel Cardoso Bittencourt de Castro**, inscrito no CPF sob o número 634.707.561-04.
2. Aprovar o auditor independente para a realização de auditoria das demonstrações financeiras do Fundo, elaboradas de acordo com as normas contábeis aplicáveis:
 - a. Proposta apresentada pela Grant Thornton, em honorários equivalentes a R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), incluindo todos os impostos incidentes (“Proposta Grand Thorton”); ou
 - b. Proposta apresentada pela RSM, em honorários equivalentes a R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), incluindo todos os impostos incidentes (“Proposta RSM”); ou
 - c. Proposta apresentada pela BDO, em honorários equivalentes a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluindo todos os impostos incidentes (“Proposta BDO”).

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 57.55% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

<u>Matéria 1</u>				
<u>Quórum simples (maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal)</u>				
	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	57.55%	0%	0%	<u>Aprovada</u>

Matéria 2

Quórum simples (maioria das cotas que responderam a esta Consulta Formal)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Proposta a	0%	57.55%	0%	Reprovada
Proposta b	57.55%	0%	0%	<u>Aprovada</u>
Proposta c	0%	57.55%	0%	Reprovada

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS